



A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E SEUS REFLEXOS NA SOCIEDADE¹

Renan Barros de Barros²
Marcelle Cardoso Louzada³

RESUMO

O presente artigo, desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, tem como objetivo discorrer brevemente sobre a violência intrafamiliar e seus inúmeros reflexos que acometem a sociedade. Em um primeiro momento, será estudada a conceituação da violência intrafamiliar, de maneira que sejam enaltecidas as suas diferenças com a violência domiciliar. Em seguida, passa-se a análise dos casos em que há violência contra a mulher, contra as crianças, contra os idosos e deficientes, de maneira que seja possível acompanhar dados estatísticos e atuais. Vencidos os pontos de enaltecimento e explicação sobre a violência intrafamiliar e sua divergência com a violência doméstica, assim como, a diferenciação entre as suas vítimas, o enfoque deste trabalho se torna avaliar quais os danos que esta violência causa de maneira repercutiva na sociedade atual, principalmente no que tange as crianças e adolescentes que, na grande maioria das vezes, refletem os abusos e agressões sofridos em âmbito familiar nas ruas e localidades públicas, como escolas e centros educativos. Por fim, o trabalho também se preocupa em avaliar quais medidas deveriam ser tomadas para que os problemas oriundos da violência intrafamiliar fossem reprimidos e conseqüentemente removidos da sociedade. Esta pesquisa transcorre desde a perda do poder familiar até situações específicas, como tratamento médico e psicológico para mitigar os danos em jovens já influenciados pelos maus tratos sofridos em seus respectivos lares. Logo, os resultados deste estudo servem para nortear as possibilidades de intervenção e prevenção que devem ser exercidas dentro do âmbito violento a que algumas famílias ainda estão submetidas.

Palavras-chave: Violência. Família. Sociedade. Criança. Adolescente.

REFERÊNCIAS

BANNWART, Thais Helena; BRINO, Rachel de Faria. **Dificuldades enfrentadas para identificar e notificar casos de maus-tratos contra crianças e/ou adolescentes sob a óptica de médicos pediatras.** Disponível

¹ Trabalho ainda em desenvolvimento para apresentação final na disciplina de Direito do Idoso, Criança e do Adolescente (DICA) do 10º semestre de direito da FADISMA - Faculdade de Direito de Santa Maria.

² Autor. Estudante do 10º semestre do Curso de Direito da Instituição FADISMA – Faculdade de Direito de Santa Maria. Endereço eletrônico: monkofazeviche@hotmail.com.

³ Orientadora. Advogada. Professora da disciplina de “Direito do Idoso, da Criança e do Adolescente”, na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) e de “Direito Penal” e “Processo Penal”, do Curso de Direito da Faculdade Palotina de Santa Maria (FAPAS). Mestre em Educação (UFSM). Especialista em Ciências Criminais (UNIDERP). Endereço eletrônico: celle_louzada@hotmail.com.



em:www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822011000200002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf.

Bomfim de. **A violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente: o que nos mostra a literatura nacional.** Disponível em 27 de Maio de 2015 em:
<http://www.reme.org.br/artigo/detalhes/300>.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde.** Disponível em:
www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292001000200002&lang=pt.